



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**Parecer Regularidade Final do Controle Interno Nº 009/2024**

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato nº 009/2024, Processo Administrativo nº 006/2024, referente à licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024/CMI**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE MENORES DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHERES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTES DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES/DIRETOS, EMPREGADOS E/OU CALOBARDORES A SERVIÇO DA ACÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, exercício de 2024, junto à empresa contratada **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.146.872/0001-01, com sede na AV AVN DOS BURITIS, Nº 0, QUADRA 40, LOTE 16, JARDIM AMERICA, Itaituba-PA, CEP 68181-000, com o valor global de e R\$ 347.530,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), com vencimento 31/12/2024.

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Inexigibilidade Nº 003/2024 e nas demais normas vigentes, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 06 de março de 2024.

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
**Controlador Interno**  
Portaria Nº 003/2009.